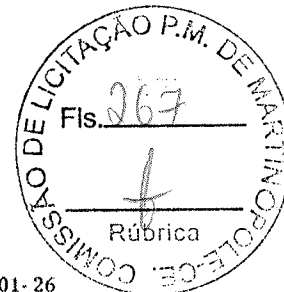




ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Martinópolis
Av. Capitão Brito, s/n. Centro, Martinópolis (CE)62.450-000, CNPJ: 07.661.192/0001-26



ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 29.09.001/2023

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martinópolis/CE, designada pela Portaria Nº. 063/2023, de 09 de agosto de 2023, para abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 29.09.001/2023 – PMM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, CARTA DE SERVIÇOS E E-MAIL INSTITUCIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE.

Aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Martinópolis/CE, situada na Av. Capitão Brito, S/N, Bairro: Centro - CEP: 62.450-000 - Martinópolis/CE reuniu-se o Presidente FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES e os respectivos membros JOAO GUILHERME AGUIAR DE ARAÚJO e RERISSON BRITO DA SILVA, designados através Portaria Nº. 063/2023, de 09 de agosto de 2023, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 29.09.001/2023 – PMM, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, CARTA DE SERVIÇOS E E-MAIL INSTITUCIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE. Em seguida constatou-se a participação das seguintes EMPRESAS:

EMPRESAS

01. A AMARO F. DA SILVA - EPP
CNPJ: 14.769.245/0001-92
REPRESENTANTE: RUA INGLATERRA, 243 – ITAPERI, FORTALEZA-CE.

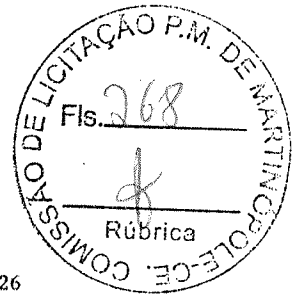
Foi entregue os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial da empresa A AMARO F. DA SILVA - EPP, CNPJ: 14.769.245/0001-92, O presidente faz constatar que as referidas empresas apresentaram os documentos de credenciamento corretos e atendendo a todos os requisitos previstos no edital. Em seguida o Presidente procedeu então ao recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. Em sequência passou-se à fase de abertura do ENVELOPE “1” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO dos Licitantes participantes, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da Comissão e, ainda,



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Av. Capitão Brito, s/n. Centro, Martinópolis (CE) 62.450-000. CNPJ: 07.661.192/0001-26



numeradas e rubricada pelos licitantes presentes, passando o Presidente e os membros da Comissão a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Presidente verificou como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

01. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

02. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

03. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Após a análise de todas as documentações referentes a “Habilitação Jurídica”, “Regularidade Fiscal e Trabalhista”, “Qualificação Técnica”, “Qualificação econômica e financeira” e “outras exigências”, a empresa A AMARO F. DA SILVA - EPP, CNPJ: 14.769.245/0001-92, foi declarada HABILITADA. Presidente indagou a representante da empresa da intenção de interpor recursos contra sua decisão, a licitante, de pronto renuncia ao direito de interpor recurso. Diante do resultado a empresa participante declarou a conformidade do julgamento e manifestou expressamente à renúncia ao prazo para interposição de recurso, conforme Art. 109, inciso I alínea “a”, da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações, passando para fase de abertura do envelope “B” – PROPOSTA COMERCIAL. De posse do envelope “B” – PROPOSTA COMERCIAL da empresa A AMARO F. DA SILVA - EPP, CNPJ: 14.769.245/0001-92, certificou-se que estava todo lacrado e rubricado, foi feita conferência dos dados frontais exigidos pelo edital no envelope, procedendo-se então à abertura daquele referente à proposta que assim fosse apreciado e julgado pela comissão. O Presidente requisitou aos membros da COMISSÃO que dessem vistas e rubricassem todas as folhas da PROPOSTA apresentadas, para daí então fosse analisado pela CPL. Analisada a Proposta Comercial, verificou-se que a Empresa A AMARO F. DA SILVA - EPP, CNPJ: 14.769.245/0001-92, apresentou o valor referente ao ITEM 01 em 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), valor referente ao ITEM 02 em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), valor referente ao ITEM 03 em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), Perfazendo Um Global de R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Em ato contínuo a COMISSÃO proclamou como vencedora do certame a Empresa A AMARO F. DA SILVA - EPP, CNPJ: 14.769.245/0001-92. O Presidente indagou ao representante da empresa da intenção de interpor recursos contra sua decisão, os licitantes presente, de pronto renuncia ao direito de interpor recurso. Diante do resultado a empresa participante declararam a conformidade do julgamento e manifestaram expressamente à renúncia ao prazo para interposição de recurso, conforme Art. 109, inciso I alínea “b”, da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações. O Presidente declara vencedora a empresa A AMARO F. DA SILVA - EPP, CNPJ: 14.769.245/0001-92. Deu-se então, por encerrada a presente sessão, às 11:12 onze horas e doze minutos (horário local). E nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a sessão. Foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES

Presidente



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Av. Capitão Brito, s/n. Centro, Martinópolis (CE) 62.450-000. CNPJ: 07.661.192/0001-26



JOAO GUILHERME AGUIAR DE ARAÚJO

Membro

João Guilherme Aguiar de Araújo

RERISSON BRITO DA SILVA

Membro

Rerisson Brito da Silva

EMPRESAS

01. A AMARO F. DA SILVA - EPP

CNPJ: 14.769.245/0001-92

REPRESENTANTE: RUA INGLATERRA, 243 - ITAPERI, FORTALEZA-CE

Assinatura:

[Handwritten signature]